



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 008, 03 DE JANEIRO DE 2020.

ASSUNTO: Concede férias.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do art. 93 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado sob o Nº 013104/2020;

CONCEDE

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **ROVANI ANTONIO JAGUSZESKI**, matrícula Nº **1840**, no exercício do cargo efetivo de Técnico Agrícola, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, 30 (**trinta**) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 30 de abril de 2018 até 29 de abril de 2019, a contar de 20 de janeiro de 2020 até 18 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 03 de Janeiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 03 de janeiro de 2020.

Gilmar Antonio Carboni
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo